

mes de junho de 1982.

Jaílton Campêlo Lavaras

Chefe da Divisão de serviços gerais

Lei nº 1317/82 de 30 de junho de 1982

Sobre nome da via pública de Rua

O Prefeito Municipal de Arapiraca

Faz saber que o Poder Legislativo decreta e em san-
ção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua

Matriz de Camaragibe, a Rua do Conjunto Siqueira
Almeida da Silva, que inicia na Rua das Luzes do
Sítio e termina na Av. Novo Horizonte nesta cidade

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na

data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca

30 de junho de 1982

Prefeito

eml

Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada
na Divisão de serviços gerais, aos 30 dias do mes
junho de 1982.

Jaílton Campêlo Lavaras

Chefe da Divisão de serviços gerais

Lei nº 1318/82 de 30 de junho de 1982